

À

Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT

Gerência de Transporte de Passageiros Autorizado – GETAU/SUPAS

50500.390429/2019-33

1

VIAÇÃO MOTTA LTDA., empresa de Transporte Rodoviário de Passageiros, com sede à Rua Antônio Rodrigues, 1061, Vila Industrial, na cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 55.340.921/0001-95, por seu representante legal que a esta subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, **REQUERER** a supressão da linha (Cuiabá/MT – Londrina/PR) de prefixo nº. 11-0008-60, conforme passo a expor:

Com intuito de otimizar e ajustar a oferta a demanda de passageiros, dando continuidade a uma prestação de serviço de qualidade, conforto e pontualidade e ainda proporcionar equilíbrio econômico-operacional a empresa, **SOLICITA** a **supressão imediata da**

linha com serviço executivo de prefixo nº 11.0008-60, conforme faculdade dada pelo artigo 50 da resolução nº. 4.770/15.

Todavia, os mercados que compõe essas linhas serão plenamente atendidos por diversas outras linhas operadas por essa Autorizatória de prefixo nº. 11.0009-00 (Cuiabá x Londrina), 19.0008-61 (Campo Grande x Cuiabá), 19.0008-40, 19.0021-00, 19.0073-60 (Campo Grande x Londrina), 19.0073-41, onde trabalharemos para melhorar o atendimento aos nossos clientes.

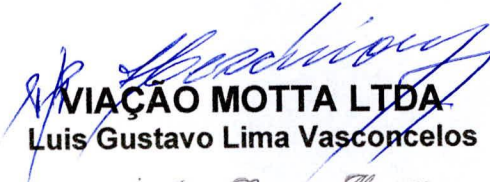
Diante o exposto e preenchidos todos os requisitos da resolução nº 5.285/2017, **REQUER-SE** que sejam deferidas as solicitações supracitadas, como medida de proporcionar maior conforto e regularidade de horários aos nossos passageiros.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para todos os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários e aproveitamos a oportunidade para reiterar nossas cordiais e respeitadas saudações.

Termos em que,

Pede deferimento.

Presidente Prudente - SP, 19 de setembro de 2019.


VIAÇÃO MOTTA LTDA.
Luis Gustavo Lima Vasconcelos

José Cezário Mariano
PROCURADOR